MILANNO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 50.786.838/0001-20

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 27 de julho de 2026, às 12h20, pela **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.806.535/0001-54, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, administradora do **MILANNO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA,** inscrito no CNPJ sob o nº **50.786.838/0001-20** ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada ante a presença dos Cotista na sede da Administradora.

3. COMPARECIMENTO: Compareceu o Cotista conforme dispostos no Anexo I ("Cotista"). Presentes, ainda, os representantes da Gestora da carteira do Fundo, a **MULTIPLICA CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA,** sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 283, conjunto 141, sala 2, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.252.227/0001-73 ("Gestora"), e presentes ainda, os representantes da nova Gestora a **REDWOOD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.,** instituição com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.405.423/0001-45, a qual é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para exercer a atividade de gestão de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 12.096, de 29 de dezembro de 2011 **("Nova Gestora"),**

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Como presidente da mesa, o Sr. Hugo Santos e, como secretário, Sr. Alexandre Rota

5. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES:

(I) Aprovar a substituição da **MULTIPLICA CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA**, (CNPJ nº 07.252.227/0001-73) ("Gestora") para a **REDWOOD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.,** na qualidade de gestora da carteira do Fundo, a partir do fechamento do dia 27 de julho de 2026, o qual neste ato, declara aceitar a referida indicação, bem como atesta ter

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-132
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

recebido toda a documentação necessária para tal aceite, incluindo, exemplificativamente, os documentos relativos aos ativos integrantes da carteira e às operações do Fundo.

(II) O Cotista neste ato aprova todos os atos de gestão do Fundo praticados pelo GESTOR no período em que esteve sob sua gestão;

(III) Ficam aprovados e ratificados, pelo Cotista do Fundo, todos os atos praticados pelo GESTOR até a Data da Transferência, nada mais havendo a reclamar do GESTOR, sendo-lhe concedida a mais ampla e rasa quitação. O GESTOR permanecerá responsável apenas pelos atos por ele praticados na gestão do Fundo, até a Data da Transferência; e

(IV) Autorizar a Administradora a adotar todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento das determinações desta Assembleia.

6. **DELIBERAÇÕES**: Submetido à apreciação do Cotista e prestados os esclarecimentos necessários, o Cotista representando 100% (cem por cento) das cotas presentes e aptas para aprovação, deliberou sem quaisquer ressalvas ou restrições, pela aprovação total da Ordem do Dia acima.

7. **DAS RESPONSABILIDADES DO NOVO GESTOR:** O NOVO GESTOR assume, a partir da Data da Transferência, total responsabilidade por todos os atos relacionados à gestão do Fundo. A transferência da gestão do Fundo será efetivada de acordo com as seguintes premissas.

   a) o GESTOR do Fundo assume a responsabilidade por todos os atos por ele praticados no exercício das suas respectivas funções de gestor do Fundo até a Data da Transferência.

Ainda, o Cotista, neste ato: (i) declara-se ciente das deliberações acima aprovadas; (ii) declara a veracidade de seu endereço eletrônico, bem como autoriza o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável; e (iii) dispensa a Administradora do envio do resumo das deliberações reduzidas a termo na presente Ata, nos termos da legislação vigente aplicável.

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-132
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

Ao assinarem esta ata, os signatários reconhecem e declaram que é admitida, como válida e verdadeira, a assinatura da presente Ata e dos documentos a ela relacionados por meio de: (i) certificado digital, emitido por entidades credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ("ICPBrasil"); e (ii) comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

Este instrumento é produz efeitos perante terceiros mediante seu registro junto à CVM, nos termos do Art. 1.368-C, § 3º, do Código Civil.

8. <u>ENCERRAMENTO</u>: Nada mais havendo a tratar, foi esta assembleia encerrada com a lavratura da presente ata, que, lida e aprovada, foi tida conforme e por todos assinada.

São Paulo, 27 de julho de 2026

Hugo Santos Silva
Presidente

Alexandre Rota
Secretário

Planner Corretora de Valores S.A
Administradora

Multiplica Capital Asset Management Ltda.,
Gestora

Redwood Administração De Recursos Ltda
Nova Gestora

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-132
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA DE COTISTAS À

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2026

MILANNO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 50.786.838/0001-20

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-132
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br